



CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

ATA Nº. 22

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 019 de 2025.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram- se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 019, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para contratação de Professor de Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação". O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de contratação destes profissionais, tendo em vista que não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade de serviços, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação necessita de profissionais na área, visando atender as demandas da Escolas Municipais, entre outros servicos concernentes a função em questão. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, o impacto financeiro para os próximos 12 (doze) meses, bem como a declaração do ordenador da despesa quanto a existência de recursos suficientes para fins de execução da ação pretendida. Ainda, acompanha Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração em 14.02.2025, da conta de que não há mais candidatos aprovados a serem nomeados através do Concurso Público nº 1/2023 para o cargo de Professor de Educação Infantil, registrando-se, para os devidos fins, que a homologação do resultado final foi realizada em 27.07.2023 (Edital de Homologação nº 07/2023), sendo, pois, possível a pretendida contratação com base no que dispõe o RJU. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. \$ala Severino Silveira, em 07 de março de 2025.

Dimmy Leão Alves-PP

Presidente

Sisínio Viana Gumarães (Neto Viana) - PT

Relator

Issa El Hatal - MDB

Revisor